



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 128/2025 _DISPENSA Nº 41/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 41/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DE REVEILLON E ANIVERSÁRIO DE 72 ANOS DO MUNICÍPIO DE CAREACU/MG, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 128/2025, Dispensa nº 41/2025.

Contratado: TIGER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ nº 48.682.342/0001-65, com sede na Rua Tapirai, 62, Vila Isolina Mazzei, São Paulo – SP, CEP 02.083-070.

Valor total: R\$ 17.660,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Careaçu, 18 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL